



Câmara Municipal de Rio Rufino
Estado de Santa Catarina
Sala das Sessões

INDICAÇÃO Nº010/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO

A Vereadora que esta subscreve, considerando a real necessidade do que vem alegar, indica ao Plenário desta Casa, providências junto ao Poder Executivo no sentido de que:

Sejam feitos dois redutores de velocidade (lombadas) na avenida José Oselame, próximos a Unidade Básica de Saúde Sarita Cabral Costa. Sendo que um deles em frente a propriedade do Senhor Nei Castanhel e outro próximo ao Bar da Vanusa.

Sala das Sessões, em 04 de Março de 2021.

Amanda Marcelino Basquerote
Amanda Marcelino Basquerote
Vereadora – PSD



Justificativa: Referidos redutores de velocidades se fazem necessários nos locais citados devido ao intenso movimento de pacientes que frequentam a Unidade Básica de Saúde e os veículos que trafegam na avenida não respeitam os limites de velocidade dentro do perímetro urbano.